

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 051/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/10/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária. Aprova o Convênio nº 471/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM — Projeto: "...CLIA 2012 — X Congresso Latinoamericano y del Caribe de Ingenieria Agrícola/CONBEA 2012 XLI — Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola 2012...".

Considerando o contido no Processo nº 6605/2012-PRO; considerando o Parecer nº 755/2012-PJU; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 17 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 471/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando à transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob número: 24.923 - CLIA 2012 - X Congresso Latinoamericano y del Caribe de Ingenieria Agrícola/CONBEA 2012 XLI - Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola 2012, conforme Anexo Relação de Projetos no Convênio, contemplado no PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - Chamada Projetos 06/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno Diretor